

EDITAL DE LEILÃO Nº 004/2023

A SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA - SEMOB, sediada na Rua 13 de Junho, 1289 - Centro Sul, Cuiabá - MT, 78020-000, neste ato representado pelo Secretário **JUARES SILVEIRA SAMANIEGO** e o Leiloeiro **FLARES AGUIAR DA SILVA**, inscrito no CPF nº.783.449.809-68, e na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, sob a matrícula nº 019/2010, através deste ato torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no local, data, e hora, indicados neste edital, **LEILÃO DE VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS PELA SEMOB/MT, E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN**, elencados nos Anexos deste instrumento, em atendimento às determinações contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais legislações que regem a matéria.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de desfazimento dos bens será através da modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE PORLOTE, dos bens, parte integrante deste EDITAL, constantes no Anexos do mesmo.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. Constitui objeto do presente LEILÃO a VENDA de VEÍCULOS APREENDIDOS, REMOVIDOS E RECOLHIDOS HÁ MAIS DE 60 (SESENTA) DIAS PELA SEMOB/MT E NÃO PROCURADOS POR SEUS PROPRIETÁRIOS NOS TERMOS DO ARTIGO 328 DO CTB, REGULAMENTADOS PELA RESOLUÇÃO Nº 623 DO CONTRAN, **nomeando para este ato o Leiloeiro Oficial, Sr. FLARES AGUIAR DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 783.449.809-68 e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso sob matrícula JUCEMAT nº 019/2010, regendo-se pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e Decreto nº 21.981, de 17/10/1932.**

2.2. Os lotes não vendidos no leilão CUIABA06.22 ocorrido nos dias 29 de novembro e 02 de dezembro de 2022, CUIABA07.22 ocorrido nos dias 13 de dezembro e 16 de dezembro de 2022, CUIABA01.23 ocorrido no dia 10 de fevereiro, CUIABA02.23 ocorrido no dia 04 de maio de 2023 e CUIABA03.23 ocorrido no dia 28 de junho de 2023 serão incluídos como remanescentes neste leilão, sendo respeitadas as condições previstas nos parágrafos 2º e 3º do Art.328 do Código de Trânsito Brasileiro.

2.3. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.3.1 “Veículos Conservados”, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.3.2 “Sucatas Aproveitáveis”, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.3.3 “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.3.4 “Sucatas Inservíveis” aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.4 Os lotes classificados como “Sucatas Aproveitáveis” e “Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível” só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital;

2.5 Os lotes classificados como “Sucatas Inservíveis” só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia e/ou fundição, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam

as condições de habilitação previstas no edital;

2.6 Os lotes classificados como “Veículos Conservados” poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

2.7 O leilão será realizado pela plataforma www.focoleiloes.com.br;

2.8 A Foco Leilões é uma prestadora de serviço de plataforma digital de leilão, cabendo somente as obrigações pertinentes a realização do leilão online e presencial.

3 DATA, HORÁRIO E LOCAL DO LEILÃO.

3.1 O Leilão será realizado no dia 26 de setembro de 2023, a partir das 09h00, somente na modalidade on-line, através do site eletrônico www.focoleiloes.com.br.

4 DO PERÍODO, HORÁRIOS, LOCAIS E CONDIÇÕES DE VISITAÇÃO DOS BENS:

A vistoria prévia dos bens a serem apreendidos, ocorrerá nos períodos e locais conforme se segue:

4.1 Os Veículos e demais Lotes previstos para alienação, constantes nos Anexos I e II poderão ser visitados pelos interessados, no período de visita que será nos dias úteis, de 20, 21, 22 e 25 de setembro de 2023, das 09h às 12h e 14h às 16h, no seguinte local:

4.1.1 Pátio da Rodando Legal/SEMOB-MT – Rua Beira Rio, S/N, Lote A01, Jardim Bela Marina, CEP 78000-000.

4.2 É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes em seus locais de exposição, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

4.3 As fotos divulgadas no site www.focoleiloes.com.br serão meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens.

4.4 A quantidade de pessoas no pátio poderá ser limitada, no intuito de preservar as definições dos Governos Municipal, Estadual ou Federal, diante do cenário de pandemia do COVID-19. As regras serão estabelecidas e divulgadas na unidade e/ou no site do leilão.

5 DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E CONDIÇÃO DOS BENS

5.1 Os bens serão ofertados e vendidos em caráter “AD CORPUS”, no estado de conservação e nas condições em que se encontram, não cabendo, pois, ao leiloeiro, Rodando Legal, Foco Leilões e a SEMOB, qualquer responsabilidade posterior, como, concessão de abatimento no preço em decorrência de suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, ou mesmo por conta de vícios redibitórios, consertos, reparos, reposição de peças com vício(s), defeito(s) ou ausentes, e providências quanto à sua retirada e transporte após arrematação, pressupondo-se terem sido previamente examinados os bens, conforme item 4 deste Edital bem como conhecidos e aceitos pelos licitantes todos os termos do certame.

5.2 Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

5.3 O arrematante do veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

6 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO LEILÃO

6.1 Poderão participar do Leilão Pessoas Físicas absolutamente capazes para os atos da vida civil e inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF e Pessoas Jurídicas habilitadas de que tratam os artigos 28 e 29, inciso I, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.2 É vedada a participação, direta ou indireta, de servidores da SEMOB/MT, assim como de pessoas jurídicas, das quais estes participem a qualquer título e de funcionários da Rodando Legal.

6.3 É vedada a participação de menores de 18 anos.

6.4 Todos os participantes deverão cadastrar-se previamente no site www.focoleiloes.com.br com nome completo, documento de identidade, CPF, endereço e, quando for o caso, procuração do representante legal da Pessoa Jurídica ou do licitante (Pessoa Física).

6.5 Somente poderão comprar neste leilão pessoas residentes no Estado de Mato Grosso.

7 DO CREDENCIAMENTO E LANCES

7.1 O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

7.1.1 O cadastro deverá ser realizado com no mínimo 48 horas de antecedência do início do pregão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação, o arrematante que comprar na forma ONLINE, receberá em seu e-mail cadastrado no sistema FOCO LEILÕES, o boleto correspondente ao valor da arrematação e taxas incidentes sobre este valor.

7.1.2 Os documentos exigidos para firmar a arrematação no leilão são:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- b) Documento de Identidade com foto;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Em caso de menor de idade será necessário a comprovação de emancipação, ou procuradores, desde que munidos de instrumento público ou particular de mandato, com reconhecimento por autenticidade em cartório;
- e) Para pessoas Jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação, e de mais documentos na forma da lei, conforme enquadramento jurídico e tributário da participante;
- f) Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, por autenticidade, contendo poderes específicos para formular lances, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços além de outros atos pertinentes ao certame.
- g) Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos já relacionados anteriormente, serão necessários:

I. Contrato Social;

II. Cartão CNPJ;

III. RG e CPF do representante legal da empresa;

IV. Licença Operacional;

V. Cadastro Técnico Federal – CTF;

VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

VII - Endereço do local onde será realizado o serviço de descontaminação e prensa, para vistoria da comissão.

7.1.3 Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br.

7.2 Poderão participar do leilão de SUCATAS APROVEITÁVEIS e SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL apenas os Centros de Desmanches de Veículos Automotores, Comércio de Peças Usadas e Reciclagem de Sucata, empresas de outras Unidades da Federação que tenham como atividade desmontagem de veículos automotores terrestres destinados à comercialização de partes, peças e acessórios automotivos, os quais deverão apresentar os documentos que comprovem a atuação.

7.3 Poderão participar do leilão de SUCATAS INSERVÍVEIS, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integralidade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item

7.1.2. A análise documental será realizada pela Comissão de leilão da SEMOB e pela Rodando Legal, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade técnica da empresa; Conforme previsto no artigo 16 parágrafo 2º inciso II da Resolução 623 do Contran, as sucatas inservíveis aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão. O procedimento de descontaminação e prensa dos lotes de sucatas inservíveis será obrigatoriamente realizado na cidade de Cuiabá, para que a comissão de leilão da SEMOB possa acompanhar a realização do serviço conforme previsto no artigo 16 da Resolução 623 do Contran; resolução nº 623/16 do CONTRAN e documentos relacionados no subitem 7.1.2.

7.4 A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

7.5 Os lances dos lotes classificados como conservados serão iniciados com valores de 50% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.6 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível gasolina/alcool serão iniciados com valores de 5% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.7 Os lances dos lotes classificados como sucatas aproveitáveis com combustível diesel serão iniciados com valores de 8% da tabela FIPE vigente no mês dos preparativos para a publicação do edital;

7.8 Os Lances deverão ser iguais ou superiores ao valor do mínimo.

7.9 Durante o certame, os lances serão exclusivamente on-line, iniciando o leilão pela relação constante no Anexo I deste Edital, seguindo a numeração dos lotes em ordem crescente, e posteriormente o lote constante no Anexo II.

7.10 Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.11 Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.12 Não haverá lances ofertados na modalidade PRESENCIAL;

7.13 O leiloeiro, a fim de racionalizar os trabalhos, poderá estabelecer diferença mínima para sucessão dos lances.

7.14 Os lances efetuados são irrevogáveis e, se vencedores, geram uma obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial (Art. 3º do Dec. 21.981/32).

7.12 Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

7.13 A SEMOB, o leiloeiro, a empresa Rodando Legal e a plataforma da Foco leilões não caberá qualquer responsabilização por falha na conexão de usuários com sítio eletrônico do leilão.

7.14 Em havendo falha na conexão ou alguma outra inconsistência com o sítio www.focoleiloes.com.br, com a internet, onde todos os usuários não consigam acessar o sistema, o leilão será suspenso e será reiniciado no 1ª dia útil após o ocorrido, sem prejuízo das ações já concluídas até o momento da falta de comunicação.

8 DAS CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO

8.1 Os bens serão vendidos à vista, lote a lote conforme ordenação pré-definida nos Anexos deste edital, considerando-se arrematante o licitante que oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor da avaliação.

8.2 A Comissão de Leilão da SEMOB/MT poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

8.3 Os participantes se credenciarão através do site da Foco Leilões apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos, de acordo com os arts. 27 e seguintes da Lei 8.666/93, além dos já relacionados no subitem 7.1.2:

8.3.1 Pessoas Físicas: RG, CPF, Comprovante de Residência e, quando for o caso, procuração do licitante Pessoa Física.

8.3.2 Pessoas Jurídicas: Contrato Social e eventuais alterações, CNPJ, Inscrição Estadual, RG e CPF do(s) Representante(s), juntamente, conforme o caso, com procuração ou cópia do ato de designação, bem como os documentos que comprovem a regularidade jurídica e fiscal da empresa.

8.4 Quando necessário deverá ser entregue ao leiloeiro fotocópia dos documentos explicitados no subitem anterior, podendo ser entregues cópias integrais, legíveis e em boa forma, autenticada em cartório ou, se for o caso, autenticada pelo leiloeiro e/ou equipe de apoio a partir do documento original.

8.5 O leiloeiro é responsável pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão da SEMOB/MT, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

8.6 Os bens descritos nos Anexos deste Edital, serão leiloados no estado de conservação em que se encontram, não cabendo a SEMOB/MT, ao leiloeiro, Rodando Legal ou Foco Leilões quaisquer responsabilidades por problemas que venham a ser constatado posteriormente ao arremate.

9 DO PAGAMENTO DAS ARREMATAÇÕES

9.1 Sobre o valor das arrematações incidirão 5% (cinco por cento) referente à comissão do Leiloeiro Oficial, Taxa Administrativa no valor de R\$200,00 para automóveis, R\$100,00 para motocicletas e taxa de emissão de boleto no valor de R\$6,30, todas a cargo do arrematante e que deverão ser pagas em até 24 horas. Sucata Inservível Taxa Administrativa no valor de R\$400,00 para todo o lote, devendo ser paga juntamente com o boleto bancário no valor de R\$6,30, mais 5% pela comissão do leiloeiro.

9.2 Na modalidade on-line será enviado boleto bancário no valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 9.1 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do boleto.

9.3 Caberá ao arrematante o pagamento dos valores de ICMS quando este incidir sobre as arrematações deste Leilão, no percentual devido, de acordo com a tabela vigente do Estado correspondente e de acordo com a classificação fiscal do bem ora arrematado.

Caberá ao leiloeiro encaminhar, por e-mail, a Nota de Arrematação à SEFAZ/MT. Após o envio da Nota de Arrematação, a SEFAZ/MT promoverá o cálculo e a geração do DAR de recolhimento do ICMS, quando for o caso, encaminhará por e-mail

para o arrematante. Após a baixa do pagamento do DAR, promoverá a emissão da Nota Fiscal e encaminhará ao arrematante através do e-mail cadastrado na Nota de Arrematação. O arrematante fica ciente que não haverá atendimento presencial nas agências Fazendárias da SEFAZ/MT, sendo somente através do e-mail cadastrado no site do leiloeiro.

9.5 Se o arrematante eventualmente vier a desistir da compra, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 9.1.

9.5.1 O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

9.6 Caso o arrematante não realize o pagamento no prazo marcado, poderão ser convocados, sucessivamente e na ordem de classificação, do maior lance ofertado, os interessados remanescentes do segundo e terceiro lance, desde que o pagamento do lote seja integralizado no valor do lance ofertado pelo mesmo.

9.7 Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

10 DA ENTREGA DOS BENS

10.1 O leiloeiro somente emitirá a Nota de Compra (Nota de Arrematação) ao licitante após a confirmação do pagamento do lote, juntamente da comissão do Leiloeiro e/ou outras espécies de tributos ou despesas ora incidentes sobre os lotes.

10.2 É vedada a emissão de Nota de Arrematação em nome de terceiros.

10.3 No dia agendado para retirada do veículo no pátio, o arrematante receberá a nota de arrematação original. Para a retirada dos lotes arrematados, o arrematante ou representante legal, no dia programado, deverá estar munido de cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de residência para pessoa física e sendo pessoa jurídica: Registro comercial, no caso de empresa individual ou Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores ou Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir; Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ e, Comprovante de endereço.

10.4 **FORMA, PRAZO, DIAS E HORÁRIO PARA RETIRADA DOS BENS:**

10.4.1 Caberá ao arrematante a retirada dos bens em seu local de guarda, no período determinado no item 10.5.2. Sendo este prazo, o arrematante terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data do primeiro dia de retirada, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.5 **AGENDAMENTO E DATA DA RETIRADA DOS LOTES.**

10.5.1 O Agendamento para retirada será realizado nos dias 12, 13 e 14 de outubro de 2023, de forma online. Após o pagamento e compensação do boleto, o arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote;

10.5.2 A retirada dos lotes classificados como veículo conservado será disponibilizada entre os dias 16 à 23 de outubro de 2023, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.5.3 A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será disponibilizada entre os 23 à 26 de agosto de 2023, exceto finais de semana e feriados, no horário de 09:00 às 16:00h, apenas para os veículos agendados conforme item 10.5.1.

10.6 O bem arrematado deverá ser retirado na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à realização de forma parcial com eventual abandono do restante.

10.7 No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de

proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize.

10.8 Todos os veículos deverão sair do pátio guinchado em carro apropriado para tal finalidade. O transportado bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras espécies, correrão por ordem, conta e risco do comprador.

10.9 A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

10.10 No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito, a SEMOB, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

10.11 Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

10.12 Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no presente edital, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

10.13 Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

10.14 A SEMOB/MT, Rodando Legal, Foco Leilões e Leiloeiro não se responsabilizam pelos danos causados durante a retirada e transporte dos lotes.

11 DA TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS E OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

11.1 Os veículos leiloados deverão ser transferidos pelo arrematante, no prazo legal de 30 dias, conforme preconiza o Código Brasileiro de Trânsito, arcando inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.2 Transcorrido os 30 (trinta) dias legais conforme item 11.1 sem que os arrematantes procedam à abertura do processo de transferência, os mesmos arcarão com a multa de recibo de acordo com o CTB e inclusive com as taxas e outros ônus pertinentes a esta transferência.

11.3 O arrematante é responsável pelo pagamento proporcional do valor do débito de IPVA do ano de 2023 juntamente com os juros, em caso de vencimento. O débito a ser pago pelo arrematante corresponderá a tantos doze avos do valor anual do imposto, quantos forem os meses/calendário faltantes para o término do ano civil, desprezada a fração do mês da ocorrência do leilão.

11.4 Ao arrematante compete além das despesas de transferência de propriedade do veículo, taxa de exclusão de gravame (se houver), da confecção de chaves e placas (quando necessário), regularização de motor (Cadastrar/Trocar/Regravar/Remarcar) se for divergente do cadastro de veículos, bem como taxa de remarcação de chassi. Também fica a cargo do arrematante o ônus com transporte e a retirada dos mesmos do pátio.

11.5 Fica na responsabilidade do arrematante realizar a transferência do veículo junto ao Órgão de Trânsito (DETRAN/MT) e seguir todos os procedimentos exigidos pelo órgão para a realização e conclusão da transferência, o arrematante deverá proceder à vistoria do veículo e realizar o pagamento de todas as taxas correspondentes, entre outras taxas quando necessário, bem como se adequar a todos os procedimentos de registro exigido pelo CTB.

11.6 Os veículos arrematados no leilão promovido pelo DETRAN-MT deverão ser transferidos preferencialmente dentro do ESTADO DE MATO GROSSO, caso o arrematante proceder à transferência em outra unidade da federação será de sua responsabilidade a obtenção de todos os documentos necessários para a efetivação da transferência.

11.7 A SEMOB-MT, Leiloeiro, Foco Leilões ou Rodando Legal, em hipótese alguma enviarão documentação via correio ou via e-mail, ficando o arrematante responsável para adquiri-los junto ao órgão pessoalmente ou por seu representante legal.

11.8 Durante a realização do leilão é proibido ao arrematante vencedor, ceder, permutar, vender ou de qualquer forma

negociar os lotes arrematados.

11.9 Os lotes de veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, serão entregues ao arrematante livre e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o mesmo responsável pelo registro perante o órgão de trânsito, vistoria e demais procedimentos para transferência do veículo que porventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir.

11.10 Os lotes de veículos de primeiro emplacamento, fica na responsabilidade do arrematante realizar a emissão da nota fiscal da SEFAZ-MT em seu nome e após, realizar a entrada no processo de emplacamento no DETRAN-MT. Em caso do chassi já houver um cadastro na SEFAZ, o arrematante deverá abrir um processo diretamente no DETRAN-MT referente a regularização do chassi para depois o DETRAN incluir a comunicação de venda de leilão.

11.11 Os lotes de veículos de emplacamento de outra unidade federativa, fica na responsabilidade do arrematante realizar a abertura de processo no DETRAN-MT, setor de renavam, solicitando o número de CRV e baixa de débitos. O DETRAN MT solicitará ao DETRAN de origem e passará os dados ao arrematante, após esse trâmite o arrematante deverá abrir um processo de transferência de propriedade no DETRAN MT.

11.12 As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entregue material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente, a comissão de especial de leilão acompanhará as retiradas, descontaminações e esmagamentos dos lotes arrematados;

11.13 As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro;

11.14 O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB;

11.15 O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor;

11.16 O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada;

11.17 Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa, caso o arrematante terceirize o procedimento de descontaminação e descaracterização dos lotes, esta, deverá demonstrar capacidade técnica, apresentando documentação comprobatória para executar os procedimentos em comento;

11.18 Para os serviços apresentados no subitem 11.15 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

11.19 Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens;

11.20 O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de

óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas;

11.21 Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subseqüentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão); Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente;

11.22 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

11.23 O arrematante não responderá por quaisquer ônus constantes sobre o prontuário do veículo até a data do leilão, contudo, arcará com as despesas pelo registro, vistorias, baixa de monta, taxas, impostos e demais procedimentos perante o Órgão Executivo de trânsito para a transferência de propriedade do veículo;

11.24 Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade, autenticidade e segurança dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

11.25 Os bens serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro nem à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados; pressupõe-se, para o oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

11.26 A Nota de Arrematação e entrega do bem só ocorrerá após a confirmação do pagamento do lance e boleto da Comissão do Leiloeiro, tendo o arrematante 30 (trinta) dias, após a liberação do veículo, para providenciar a transferência de propriedade sem imposição de multa por recibo vencido conforme Art. 233 do CTB, tendo o órgão licitante 10 (dez) dias para o envio da documentação aos órgãos responsáveis pelo desembaraço documental, em cumprimento ao Art. 25 da Res. Contran nº 623/2016;

11.27 O arrematante de veículo destinado à circulação (Conservados) será responsável pelo pagamento das despesas referentes a regularização dos débitos vinculados ao exercício vigente.

12 DA ATA

12.1 Após o término do leilão, e após recebimento dos valores dos bens arrematados, o leiloeiro lavrará ata circunstanciada por escrito e digital, na qual figurarão os lotes vendidos, o valor da arrematação, a identificação dos arrematantes (nome e CPF) e os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes e, se o caso, a não ocorrência de lances e os motivos que dificultaram a sua arrematação;

12.2 A ata será assinada pelo Leiloeiro, pelo secretário da SEMOB/MT e interessados que o desejarem.

12.3 O leiloeiro oficial entregará a Ata Final do Leilão e a carta arremate com os respectivos documentos que se fizerem necessários em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo máximo para pagamento do boleto, incluindo toda a documentação dos arrematantes; cópia do CPF e RG e um comprovante de endereço, cada um destes, identificado com seus respectivos lotes.

12.4 Este prazo estabelecido no item 12.3 não será prorrogado em hipótese alguma.

13 DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar a comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo SEMOB, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 DO DIREITO DE PETIÇÃO

14.1 Qualquer licitante poderá apresentar recurso ao Leiloeiro, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da intimação do ato ou lavratura da ata, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93.

14.2 Interposto, o recurso será comunicado por publicação no Diário Oficial do Município (DOM) aos demais licitantes, que poderão impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, o Leiloeiro encaminhará, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, à Comissão de Leilão da SEMOB/MT, para que seja analisado e proferida a decisão, por meio do Diário Oficial do Município (DOM).

14.3 Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 DA REVOGAÇÃO

15.1 Antes da retirada do produto, o Secretária da SEMOB/MT, com prevalência no interesse público, revogará este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros.

15.2 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16 DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

16.1 Os Arrematantes dos veículos considerados conservados/documentados, assumindo também todos os ônus sobre eles incidentes, tais como Taxas para Transferência de Propriedade, Licenciamento, Remarcação de Chassi, Taxas de Vistoria, dentre outros, inclusive procedendo à transferência de propriedade do mesmo.

16.2 Correrão por conta do arrematante as despesas decorrentes da retirada, transporte, transferência, licenciamento, a comissão do Leiloeiro e demais taxas administrativas e as taxas de reconhecimento de firma.

16.3 Os impostos decorrentes do Leilão, quando devidos.

17 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1 A participação do Leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos concorrentes das exigências e condições estabelecidas no presente Edital. Não poderá o Arrematante, sob nenhum pretexto, alegar desconhecimento das condições contidas neste Edital, bem como na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

17.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, e a decisão publicada em Diário Oficial do Município (DOM).

17.3 Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

17.4 O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

17.5 O Leiloeiro Público Oficial e a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

17.6 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação por cada lote.

17.7 A Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB/MT, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

17.8 Fica eleita a Comarca de Cuiabá para dirimir quaisquer dúvidas e eventuais litígios oriundos do presente evento.

17.9 A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

17.10 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Secretário da SEMOB

17.11 O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

17.12 É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

17.13 A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

17.14 Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Secretário da SEMOB poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros

17.15 Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

17.16 Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

17.17 A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

17.18 A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

17.19 Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leilado, poderão requerer habilitação nos termos dalei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

17.20 Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no artigo 328 CTB e Resolução 623 Contran será o mesmo depositado na conta do Órgão parafins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

17.21 A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa;

17.22 O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

17.23 O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

17.24 Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

17.25 No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

ANEXO I

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	RENAVAM	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO	Nº MOTOR	COR	STATUS	MÍNIMO	PÁTIO
0001	1282001164	1º EMPLAC	N/I	HONDA/BIZ 110I	2021/2021	JC70E0M023414	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0002	534939635	OBI6175	MT	DAFRA/RIVA 150	2013/2013	C1BD000796	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0003	970758375	NJE5126	MT	GM/CELTA 4P SPIRIT	2008/2009	Q40063363	PRETA	CONSERVADO	R\$ 5.100,00	CUIABÁ SEMOB
0004	692630546	JFF1036	MT	FIAT/PALIO EDX	1998/1998	5372863	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.200,00	CUIABÁ SEMOB
0005	879737352	KAK5153	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	KC08E66800360	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0006	290198895	NJT2581	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	JC41E1B425171	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0007	840463677	JZT0J62	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	HA07E15011686	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0008	859741192	KAQ6467	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2005/2006	K60000724	AZUL	CONSERVADO	R\$ 3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0009	855120355	KAA6245	MT	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	6V0139297	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0010	852885857	KAB0584	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HA07E13030296	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0011	818540753	JZS0331	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	HA07E13067894	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0012	217053645	NPD5296	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A093564	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0013	1275507325	RAX0I58	MT	HONDA/BIZ 125	2021/2021	JC48E3M094988	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.950,00	CUIABÁ SEMOB
0014	1155027490	QBA1708	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2014	JC41E2E039757	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0015	244257914	NUD9719	MT	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2010/2011	QF9AB8119363	PRATA	CONSERVADO	R\$ 7.300,00	CUIABÁ SEMOB
0016	956663885	JYS6143	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	MC35E-8043781	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0017	914356011	KAQ1894	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77106628	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0018	794994156	JZNOH54	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HA07E13021654	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0019	986774626	NJR8189	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78227688	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0020	274381729	NTX1226	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A145259	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0021	815711077	HST6609	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2003	HA07E14005438	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0022	147836158	NJL7786	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	JC42E29017589	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0023	876653905	KAB6922	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76825984	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0024	146618980	NJ8116	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29071445	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0025	926326082	KAH7G81	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77143282	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0026	687933986	JYP7511	MT	HONDA/CG 125 CARGO	1997/1998	JC18E-W001216	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 500,00	CUIABÁ SEMOB
0027	944132430	NJN8200	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28036104	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0028	148110029	NJM7486	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29076046	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0029	1039356165	OBO1562	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2015/2015	JC48E3F042529	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0030	958373264	KAT3933	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78543065	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0031	498972968	OBL2297	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	JC48E2D005352	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0032	876609051	KAB4222	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	JC30E76817565	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0033	973768380	NIZ5487	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78654727	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0034	738017264	JZD5986	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2000	HA07E-Y233680	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0035	1012652090	QBI1885	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2014/2014	JC48E3E049358	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0036	1059621867	QBU4756	MT	HONDA/CB 300R	2015/2015	NC49E1F105314	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0037	923307699	KAH9376	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	JA04E27087350	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0038	821919091	JZQ5332	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2004/2004	JC30E24034281	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0039	886037336	KAF1H36	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	KC08E66806093	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0040	310342309	NJK9682	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B448342	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0041	342251732	NTY0445	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B788459	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0042	203944216	NJP8594	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A073684	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0043	473214946	OBB5786	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C459062	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0044	587373075	OAY4856	MT	HONDA/CG 150 TITAN EX	2013/2013	KC16E6D543214	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB

0045	333286715	NPI2913	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B737243	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0046	203886437	NJP7074	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	KC16E2A030114	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0047	458674036	NUF1512	MT	JTA/SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	F48B-BR105631	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0048	163385351	NGP5948	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29117755	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0049	901763411	KAP2874	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	KC08E17010565	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0050	902517902	KAK9195	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	KC08E16917369	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0051	616423578	JYA7742	MT	HONDA/CG 125 TODAY	1993/1994	JC18E4091381	PRETA	CONSERVADO	R\$ 950,00	CUIABÁ SEMOB
0052	802117813	JZQ1684	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	JC30E13212646	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0053	1182683824	QCF5G92	MT	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K047179	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.250,00	CUIABÁ SEMOB
0054	851324916	JZX5664	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	KC08E25042593	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0055	812338529	JZU8049	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	JC30E24000741	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0056	160954428	HGZ8821	MT	I/GM CAPTIVA SPORT FWD	2009/2009	N95622406	AZUL	CONSERVADO	R\$ 8.800,00	CUIABÁ SEMOB
0057	728263416	JZF3418	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	JC25E-Y104834	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0058	845978187	JYC3816	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	KC08E15070995	VERDE	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0059	214740455	NJV3566	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A101853	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0060	978870425	ND8C18	MT	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	E381E-095157	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0061	591816490	OBP7495	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	JC41E1D125163	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0062	192052160	KAS5501	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	JC41E2A019299	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0063	1209511557	QCL4659	MT	HONDA/CG 160 START	2019/2020	KC25E0L008609	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0064	837046831	KAB7189	MT	RENAULT/CLIO PRI 16 16VS	2004/2005	Q053756	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0065	975813633	NDZ1540	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E224860	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0066	950891070	BXP4293	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR225741	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0067	169631907	NPK5890	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-072459	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0068	525601198	OBE1644	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2013/2013	CCP410933	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.100,00	CUIABÁ SEMOB
0069	748346139	DDK5924	MT	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2000/2000	10FX1T0796519	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0070	502817356	OBK8816	MT	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	2012/2012	E3F6E-035553	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0071	1005448474	OBL9102	MT	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	G3C5E-004472	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.950,00	CUIABÁ SEMOB
0072	229398057	NTY8986	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-129741	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0073	144304180	NJM3G05	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	E3C9E-016417	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0074	191699187	KAR8481	MT	YAMAHA/NEO AT115	2009/2010	E3E2E-004226	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0075	913384577	KAP5083	MT	HONDA/POP100	2007/2007	HB02E17006622	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0076	874202523	HSO4097	MT	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	G347E-001000	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0077	138489157	NJL6154	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR319468	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0078	743720300	DDN3010	MT	M.BENZ/A 160	2000/2001	16696030335357	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.000,00	CUIABÁ SEMOB
0079	899834230	KAN0684	MT	YAMAHA/YBR 125E	2006/2007	000000000E381E-033601	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0080	333544919	OAR6810	MT	VW/VOYAGE 1.0	2011/2012	CCNA34863	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 7.500,00	CUIABÁ SEMOB
0081	494396725	OBJ7718	MT	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2012/2013	D4DH760Q256872	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.400,00	CUIABÁ SEMOB
0082	817104828	KAB2887	MT	I/FORD RANGER XLS 13F	2003/2004	C20144248	PRATA	CONSERVADO	R\$ 11.300,00	CUIABÁ SEMOB
0083	749578033	DDL9719	MT	VW/GOL SPECIAL	2000/2001	AFZ567846	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0084	127216510	JYJ6506	MT	VW/GOL CL	1992/1992	UZ1318289	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0085	852083408	HBU8477	MT	I/FORD FOCUS 1.6L HA	2004/2005	5J400153	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.900,00	CUIABÁ SEMOB
0086	380130025	OAS6156	MT	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	1P39FMBCA067020	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0087	471605344	OAY5523	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8D314128	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0088	853569991	JZW8835	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	KC08E55044643	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0089	1140966267	QCP9101	MT	HONDA/BIZ 110I	2017/2018	JC70E0J101126	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0090	387773282	OAY2800	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2011	JC48E2C267033	ROSA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0091	200166085	NJM1293	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A064453	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.150,00	CUIABÁ SEMOB
0092	979325480	NJE9808	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008/2008	KC08E58103021	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0093	544610458	OBS5307	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	KC16E8D314128	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0094	1080327050	NPM2033	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2015	KC16E8F526697	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0095	788371100	JZM6639	MT	HONDA/XLR 125 ES	2002/2002	JD17E22021509	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0096	805375104	AKY0293	MT	I/PEUGEOT 206 SOLEIL	2002/2003	10TR01Q0043744	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0097	863934706	KAF8129	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16007425	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0098	503847966	OBM8846	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2013	JC48E2D023060	ROSA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0099	647350513	JYJ5791	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	JC25E-SS97936	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0100	955372291	JYK5352	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR237742	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0101	863601111	KAF2519	MT	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	E338E-131068	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0102	739923676	HRX4801	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y118978	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0103	198039930	NJH9803	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A062092	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0104	166789135	NPM1629	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-071615	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0105	223456926	NJV7647	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	E3D1E-129976	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0106	953864049	NJB7692	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78528710	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0107	117762857	NJR3268	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78247785	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0108	966758927	NJC6675	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR259239	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0109	337642850	NPJ4354	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B733476	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0110	877713928	KAF8043	MT	YAMAHA/NEO AT115	2005/2005	E367E-013947	CINZA	CONSERVADO	R\$ 1.050,00	CUIABÁ SEMOB
0111	333080254	NJW3D53	MT	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	2011/2012	QF9AC8687551	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.100,00	CUIABÁ SEMOB
0112	227997824	NTY2198	MT	FIAT/PALIO ELX FLEX	2010/2011	310A1011*9634024*	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 6.800,00	CUIABÁ SEMOB
0113	451393481	NUC0331	MT	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2011/2012	D4DH760Q205467	PRETA	CONSERVADO	R\$ 7.100,00	CUIABÁ SEMOB
0114	846244594	JZY3201	MT	VW/GOL 1.0	2005/2005	AZN233811	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0115	699118506	JYQ1566	MT	IMP/VW GOL MI	1998/1998	AFZ275629	PRATA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0116	890227896	KA05926	MT	SUNDOWN/MAX 125 SE	2006/2006	JCB6022763	PRETA	CONSERVADO	R\$ 400,00	CUIABÁ SEMOB
0117	531290662	OBE1374	MT	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	C1LC009998	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0118	209584610	NJQ7435	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	KC15E5A089063	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0119	259897574	NPC4325	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	JC41E2B500278	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0120	416664636	OAV6808	MT	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2012	KD05E4C519362	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.750,00	CUIABÁ SEMOB

0121	778694437	GZX1561	MT	GM/CELTA	2002/2002	DJ0108635	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0122	902997637	KAL4735	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR143235	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0123	246508914	NUE4399	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A121321	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0124	156506599	NJT1947	MT	HONDA/BIZ 125 MAIS	2009/2009	JC42E39104599	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0125	343240351	NTY9555	MT	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2010/2011	WY156FMI410239996	PRETA	CONSERVADO	R\$	450,00	CUIABÁ SEMOB
0126	897038622	KA08269	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	F466BR144061	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0127	654991421	KAM8300	MT	GM/CORSA WIND	1996/1996	B10NE31032728	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0128	329251201	NPN6112	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	JC48E2B072125	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0129	166114030	NPK9019	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-073438	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0130	644813849	JYI0437	MT	VW/GOL CLI	1996/1996	UNC096838	VERDE	CONSERVADO	R\$	3.500,00	CUIABÁ SEMOB
0131	1009342662	QBE7025	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2014/2014	JC48E2E562374	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0132	770042970	IKI6533	MT	HONDA/CIVIC LX	2001/2002	D1722-F03288	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.700,00	CUIABÁ SEMOB
0133	907040659	KAE1301	MT	YAMAHA/YBR 125K	2006/2007	E382E-080039	VERDE	CONSERVADO	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0134	747575240	KAB7077	MT	GM/CELTA	2000/2001	DJ0015573	PRATA	CONSERVADO	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0135	172854385	NPK1408	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-080056	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0136	429789343	NPQ4191	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-082385	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0137	231428952	NUG3988	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A121693	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0138	208563083	NJO7495	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A083070	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0139	456668551	OAX3471	MT	DAFRA/SUPER 50	2011/2012	J3GB001097	PRETA	CONSERVADO	R\$	650,00	CUIABÁ SEMOB
0140	166282170	NPL3319	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	JC42E2A001756	ROSA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0141	349750750	NUF1E65	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C402563	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0142	1270010376	RAQ3H39	MT	VW/T CROSS HL TSI AE	2021/2021	CWL105963	BRANCA	CONSERVADO	R\$	30.700,00	CUIABÁ SEMOB
0143	986992534	DNF7900	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78518758	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0144	470572558	OAV3323	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	KC16E8C458247	CINZA	CONSERVADO	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0145	456878483	NAE4F51	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	JC41E1C481977	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0146	934881316	NJC5099	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78006166	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0147	805359664	JZN2196	MT	FORD/FIESTA	2003/2003	CAJA38099830	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0148	945921926	NJR3960	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78074244	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0149	360796826	OAR1935	MT	I/HYUNDAI SONATA GLS	2011/2012	G4KEBA726790	PRATA	CONSERVADO	R\$	16.000,00	CUIABÁ SEMOB
0150	790727200	KAJ6890	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	HA07E13002196	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0151	805508783	JZN6636	MT	HONDA/C100 BIZ	2003/2003	HA07E-3055460	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0152	916660303	KAT8154	MT	YAMAHA/NEO AT115	2007/2007	E380E-008140	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0153	593775511	NUB1186	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2013/2014	JC41E2E005623	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0154	184459117	NPL5507	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	KC15E5A029686	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0155	961346655	NJA1174	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2008/2008	KC08E68014362	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0156	925413887	NGV9755	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	KC08E17212307	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.800,00	CUIABÁ SEMOB
0157	899936326	KAU3369	MT	HONDA/FIT LX	2006/2007	L13A4-72115887	PRETA	CONSERVADO	R\$	6.600,00	CUIABÁ SEMOB
0158	155028634	NJR4627	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	E3D1E-067121	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0159	1076255342	NJO3351	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	JC41E1F814035	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.050,00	CUIABÁ SEMOB
0160	114001774	NPF8839	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2008/2009	Q30141126	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.500,00	CUIABÁ SEMOB
0161	873614763	KAA2511	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2005/2006	JA04E16007041	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0162	508760879	OBA8792	MT	HONDA/BIZ 125 EX	2013/2013	JC48E3D016870	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.650,00	CUIABÁ SEMOB
0163	750578106	DDL9479	MT	GM/CORSA WIND	2000/2001	380002474	BRANCA	CONSERVADO	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0164	822553740	JZR8032	MT	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	HA07E-4015241	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0165	953853489	NJB7492	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-186132	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0166	924286857	KAU8736	MT	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2008	Q40008617	PRATA	CONSERVADO	R\$	4.700,00	CUIABÁ SEMOB
0167	559178190	OBP1702	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D527922	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0168	146725700	NJK0436	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	JC41E19045751	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0169	908869860	KAD2062	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77081229	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0170	1022162060	QBA0940	MT	HONDA/BIZ 100 ES	2014/2014	HC14E2E034463	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0171	1093773690	QBG8342	MT	HONDA/BIZ 125	2016/2016	JC48E3G114677	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0172	1123254050	QBV6016	MT	HONDA/CG 160 START	2017/2017	KC25E0H057143	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	2.800,00	CUIABÁ SEMOB
0173	473280671	OBC4646	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	E3G9E-115071	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0174	1034140849	OBO1651	MT	I/LIFAN X60 1.8L VVT	2014/2015	LFB479Q150101342	VERDE	CONSERVADO	R\$	10.200,00	CUIABÁ SEMOB
0175	983535833	NJJ2959	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	F466BR260151	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0176	957375395	APV7317	MT	VW/GOL 1.0	2008/2008	BNW443238	BRANCA	CONSERVADO	R\$	4.700,00	CUIABÁ SEMOB
0177	N/I	1º EMPLAC	N/I	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	KC22E0K065814	CINZA	CONSERVADO	R\$	3.250,00	CUIABÁ SEMOB
0178	955474507	JYN6112	MT	I/GM CLASSIC SPIRIT	2008/2008	P75020711	PRETA	CONSERVADO	R\$	5.100,00	CUIABÁ SEMOB
0179	956348629	JYP9233	MT	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	E382E-188375	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0180	221769501	NUJ7017	MT	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	E3D3E-017710	AZUL	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0181	752412930	HRR8746	MT	GM/CELTA	2000/2001	DJ0023801	BRANCA	CONSERVADO	R\$	3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0182	987709615	NUJ3A09	MT	VW/GOL 1.0	2008/2009	CCN054094	PRATA	CONSERVADO	R\$	6.000,00	CUIABÁ SEMOB
0183	949596329	NIZ2231	MT	YAMAHA/NEO AT115	2007/2008	E3A3E-006817	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0184	1010312860	QBA9846	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E570124	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0185	987191993	NJS8149	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	E3D1E-011864	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0186	458599735	NUF0232	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C553465	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0187	997989629	NUA1233	MT	IROS/ONE125 ES	2012/2012	157FMICM005905	PRATA	CONSERVADO	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB
0188	944919685	NJP3130	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	F466BR213991	PRATA	CONSERVADO	R\$	1.250,00	CUIABÁ SEMOB
0189	937290254	NJK0999	MT	VW/GOL 1.0	2007/2008	BNW340738	BRANCA	CONSERVADO	R\$	4.700,00	CUIABÁ SEMOB
0190	826935249	JZW5A84	MT	VW/FOX 1.6	2004/2004	BJA004903	PRETA	CONSERVADO	R\$	4.400,00	CUIABÁ SEMOB
0191	554471515	OBR1384	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	JC48E2D088992	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0192	297240170	NUJ0261	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	E3G7E-008734	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0193	873303415	JZZ3331	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2006	KC08E26007739	PRETA	CONSERVADO	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0194	528329359	OBL4813	MT	DAFRA/SPEED 150	2012/2013	C7JC000158	PRETA	CONSERVADO	R\$	950,00	CUIABÁ SEMOB
0195	871433702	NFW0038	MT	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2006	MC35E-6004074	VERMELHA	CONSERVADO	R\$	1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0196	366835521	NUD0236	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B751727	PRETA	CONSERVADO	R\$	1.850,00	CUIABÁ SEMOB

0197	855925787	JZX4026	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2005	HA07E15016098	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0198	1045550687	QBC1104	MT	FIAT/PALIO FIRE WAY	2015/2015	310A10112394839	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 8.200,00	CUIABÁ SEMOB
0199	1157310530	QCW7335	MT	TOYOTA/COROLLA XRS20FLEX	2018/2019	M561512	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 26.900,00	CUIABÁ SEMOB
0200	1157521425	PRJ2C65	MT	VW/NOVO GOL TL MBV	2018/2018	CCRAF3279	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 12.500,00	CUIABÁ SEMOB
0201	941480151	NJI9900	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	E382E-160046	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.300,00	CUIABÁ SEMOB
0202	781144060	JZK3425	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	JC30E12192762	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0203	217584845	NPE0056	MT	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	JL1P39FMB10T008253	AZUL	CONSERVADO	R\$ 550,00	CUIABÁ SEMOB
0204	334088747	MWT7895	MT	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	CCP285815	CINZA	CONSERVADO	R\$ 5.600,00	CUIABÁ SEMOB
0205	173585752	NPL5008	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2009/2009	KD04E29043008	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0206	204341710	NUQ6474	MT	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	E3E2E-005182	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0207	527534757	OBJ6613	MT	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	KC16E7D449745	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.350,00	CUIABÁ SEMOB
0208	857842706	KAD0826	MT	GM/CELTA 4P SPIRIT	2005/2005	7V0059406	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.600,00	CUIABÁ SEMOB
0209	993972616	NPC0932	MT	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	2013/2014	E3L3E-009024	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0210	920764495	KAR8655	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	178F1011*7560673*	PRETA	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	CUIABÁ SEMOB
0211	346946476	NUC9825	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	JC41E1B788965	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0212	327933186	NPJ8502	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B709967	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0213	1038796129	QBI2671	MT	HONDA/CG150 START	2014/2015	KC16E7F007384	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0214	952498286	NIY9712	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	JC30E78120540	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0215	828782580	JZV3395	MT	HONDA/CG 150 TITAN K	2004/2004	KC08E14047997	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0216	757147151	JZD8054	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	HA07E-1219363	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0217	1294928837	1º EMPLAC	N/I	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	HC14E2D035832	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0218	1119887493	QCB5F35	MT	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	KC22E0H039569	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.100,00	CUIABÁ SEMOB
0219	872321657	JZD8240	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75108268	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0220	1233760502	RAM3B22	MT	HONDA/CG 160 START	2020/2020	KC25E0L040301	PRETA	CONSERVADO	R\$ 3.200,00	CUIABÁ SEMOB
0221	401782549	OAP3447	MT	HONDA/POP100	2011/2012	HB02E1C404274	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0222	1036180350	QBA6911	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2014	JC41E1E710060	PRETA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0223	860268071	KAN1368	MT	YAMAHA/YBR 125ED	2005/2005	E337E-102971	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0224	1009084981	QBB0164	MT	TRAXX/JL125-9	2014/2014	1P52FM114T000383	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 900,00	CUIABÁ SEMOB
0225	1060380282	QBW5556	MT	HONDA/CG 125 CARGO KS	2015/2015	JC41E3F200031	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0226	928337928	KAK2771	MT	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2007/2007	F401BR145650	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0227	152940138	NJM0797	MT	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	JC42E19013655	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0228	194555879	JYO4232	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	E3D1E-107213	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0229	382145518	OAT6106	MT	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	KD05E58027026	LARANJA	CONSERVADO	R\$ 2.600,00	CUIABÁ SEMOB
0230	963493450	HIK8585	MT	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2008/2008	310A2011*8154236*	VERDE	CONSERVADO	R\$ 6.200,00	CUIABÁ SEMOB
0231	721710107	JZA9318	MT	HONDA/C100 BIZ	1999/1999	HA07E-X062960	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 750,00	CUIABÁ SEMOB
0232	342072471	NTX8245	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	JC41E2B740669	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0233	702342130	JYW1387	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	JC25E9W224745	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0234	827481098	NFD3255	MT	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	KC08E24014009	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.700,00	CUIABÁ SEMOB
0235	167172395	NPN1629	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2009/2009	E3C9E-018957	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.450,00	CUIABÁ SEMOB
0236	308542436	NPK4G91	MT	YAMAHA/NEO AT115	2011/2011	E3E2E-010687	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0237	1189648463	1º EMPLAC	N/I	HONDA/CB250F TWISTER CBS	2019/2019	MC44E0K013733	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 4.350,00	CUIABÁ SEMOB
0238	331879646	NUJ3563	MT	FIAT/UNO WAY 1.0	2011/2012	310A10113825018	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 5.500,00	CUIABÁ SEMOB
0239	117743992	NJR2748	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	JC42E29017102	CINZA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0240	342049410	NTX7754	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	E3G8E-019907	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0241	505986302	OBG0J91	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C578069	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.900,00	CUIABÁ SEMOB
0242	505700638	OBF3901	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	JC41E2D522038	AMARELA	CONSERVADO	R\$ 1.950,00	CUIABÁ SEMOB
0243	1275096627	QBA3813	MT	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	KC16E8E510894	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.550,00	CUIABÁ SEMOB
0244	1347463035	1º EMPLAC	N/I	HONDA/BIZ 125	2020/2020	JC48E3L056144	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 3.850,00	CUIABÁ SEMOB
0245	163382441	NPJ5898	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	JC41E29116398	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0246	970028857	ECE2756	MT	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	F472BR148904	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0247	978235002	NJC0628	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	146E1011*8354303*	PRATA	CONSERVADO	R\$ 3.800,00	CUIABÁ SEMOB
0248	965256413	KAU2E75	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18168602	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.850,00	CUIABÁ SEMOB
0249	921533330	KAP5936	MT	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	JC30E77167088	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0250	872077160	KAE2995	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	KC08E16017166	PRETA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0251	827046162	JZQ9645	MT	HONDA/C100 BIZ	2004/2004	HA07E-4025865	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0252	765678250	JZI3901	MT	HONDA/CG 125 CARGO	2001/2001	JC30E31007746	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 850,00	CUIABÁ SEMOB
0253	275798518	NTY6226	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010/2011	E3G7E-009711	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0254	824958586	JZW2053	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	KC08E14000961	AZUL	CONSERVADO	R\$ 1.650,00	CUIABÁ SEMOB
0255	848387406	JZY9252	MT	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2005	JC30E85006388	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0256	959946829	KAH0874	MT	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	KD03E28016849	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0257	344621243	NUA6694	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	E3G8E-019566	ROXA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0258	525548467	OBE2423	MT	HYUNDAI/HB20 1.0M 1.0 M	2013/2013	F3LACP161925	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.200,00	CUIABÁ SEMOB
0259	555727351	OBP5123	MT	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2013/2014	D4D754Q019560	PRATA	CONSERVADO	R\$ 7.600,00	CUIABÁ SEMOB
0260	912726962	KAO2983	MT	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2007	N60011498	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 4.300,00	CUIABÁ SEMOB
0261	985870435	NJP2849	MT	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2008/2009	E3C8E-000749	PRATA	CONSERVADO	R\$ 1.550,00	CUIABÁ SEMOB
0262	200688677	NJN2543	MT	HONDA/NXR150BROS MIX ES	2010/2010	KD05E2A018240	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0263	1178976596	QCH3769	MT	HONDA/CG 160 TITAN	2018/2019	KC22E1K014811	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 3.700,00	CUIABÁ SEMOB
0264	720435080	JZA2777	MT	GM/CORSA WIND	1999/1999	AD0014532	AZUL	CONSERVADO	R\$ 2.500,00	CUIABÁ SEMOB
0265	1117893224	QBV7042	MT	HONDA/POP100 -	2015/2015	HB02E1F478383	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 1.750,00	CUIABÁ SEMOB
0266	1028240985	QBQ3548	MT	I/LIFAN X60 1.8L VVT	2014/2015	LF8479Q150101382	BRANCA	CONSERVADO	R\$ 10.200,00	CUIABÁ SEMOB
0267	233669914	NUA8529	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A697378	VERMELHA	CONSERVADO	R\$ 1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0268	130698180	NLI3702	GO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2009/2010	146E1011*8702476*	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0269	779478959	CYI2456	SP	GM/CORSA SEDAN	2002/2002	6D0001622	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00	CUIABÁ SEMOB
0270	905449517	AOI5233	PR	GM/CELTA 4P LIFE	2006/2007	N50015044	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB
0271	809621754	JOJ8800	BA	GM/ASTRA SEDAN CD	2003/2003	8C0047623	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0272	961495464	APY6139	PR	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2008/2008	146E10118050524	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00	CUIABÁ SEMOB

0273	850906890	JZW7124	MT	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	178D9011*6349614*	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0274	915404206	MVC2863	AL	FORD/FIESTA SEDAN1.6FLEX	2007/2008	QFJA88093086	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0275	154987042	EFX5556	PR	FIAT/PUNTO ELX 1.4	2009/2010	310A2011*8917662*	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0276	139341927	KDB2461	MT	VW/GOL CL	1996/1997	UND027916	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0277	177172312	JHS0300	MT	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2009/2010	146E1011*9166073*	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0278	203275918	NKT5658	GO	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	JC41E2A056353	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0279	528078674	OBN1104	MT	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	JC48E2C031246	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0280	991275390	NJW3209	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78240622	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0281	863627846	KAF3019	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	JC30E75065055	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0282	147950228	EJO8646	RS	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78208984	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0283	957561040	NJB1313	MT	GM/VECTRA SEDAN ELITE	2008/2008	N70005589	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.500,00	CUIABÁ SEMOB
0284	117785385	NJR3878	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	JC30E78779076	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0285	201999420	NKO4H98	RS	I/CITROEN C4 20EXC5P F	2010/2010	10TWAA0042828	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.400,00	CUIABÁ SEMOB
0286	280120656	NJG3671	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A712838	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0287	948567295	NIY1G61	MT	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2008	KC08E68009335	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0288	739363522	HPH6326	MA	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	JC30E2Y044452	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0289	196939674	NJH2752	MT	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A588418	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0290	162885865	HXB9097	SC	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2002/2002	J2J270635	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB
0291	718014278	JYY5375	MT	GM/CORSA WIND	1999/1999	AJ0041785	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0292	818804203	JYR0877	MT	VW/POLO 1.6	2003/2004	BAH139686	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0293	487342720	OAY8139	MT	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	JC41E2C577972	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0294	1128113403	QBY9E47	MT	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	KC22E01100657	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0296	934917760	HSZ3355	MS	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2008	JA04E18003487	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0297	1003264333	OXE4435	MT	VW/GOL CITY MB	2014/2015	CPB591399	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.700,00	CUIABÁ SEMOB
0298	1067080411	QBL4330	MT	VW/VOYAGE TL MA	2015/2016	CPB724672	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0299	798859326	JZK8H12	MT	I/GM CORSA CLASSIC	2002/2003	9L5000629	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB
0300	234181354	NUB8029	MT	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	KC16E1A033097	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0301	625817753	GQI6558	MT	VW/GOL 1000	1994/1995	1780982	BEGE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0302	708844928	NBN5379	SP	VW/GOL SPECIAL	1998/1999	AFZ350032	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0303	1137194941	QNM6836	MG	CITROEN/C3 PTECH M ORIG	2017/2018	10B2120021873	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.400,00	CUIABÁ SEMOB
0304	981461409	NJK0398	MT	RENAULT/LOGAN PRI 16	2008/2009	K7MJ714Q021807	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0305	823846504	JZT6973	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2004/2004	JC30E14101243	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0306	1017047666	FVO7680	SP	FORD/KA SE 1.0 HA	2014/2015	XNKAF8127821	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	2.000,00	CUIABÁ SEMOB
0307	344215024	AUJ5053	PR	JAC J3 TURIN	2011/2012	HFC4EB13DB3449831	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0308	736499520	JZD3895	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	JC30E1Y067799	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0309	839219610	KAM2426	MT	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2005	KC08E55016012	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0310	666019215	CJQ2553	MT	VW/GOL CLI 1.6 MI	1996/1997	UND025769	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0311	710177127	KDP8304	GO	AUDI A4 2.4	1998/1999	AGA058735	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0312	949967165	NIZ8301	MT	SUNDOWN/HUNTER 90	2007/2007	ZS147FMF27100929	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0313	1216950480	RAM1J09	MT	TOYOTA HILUX CDSRVA4GF	2019/2020	2TRA682573	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	9.000,00	CUIABÁ SEMOB
0314	251598829	NTY4160	MT	VW/GOL 1.0 GIOV	2010/2011	CCP218225	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0315	724468757	CRK5940	MT	GM CORSA SUPER W	1999/1999	CJ5003007	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0316	652227430	KAN0017	MT	VW/GOL CLI 1.8	1996/1996	UDC054318	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	700,00	CUIABÁ SEMOB
0317	777293315	JZJ5433	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	JC30E22502742	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0318	739774484	JZF5817	MT	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2000	ND07E-Y009768	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	550,00	CUIABÁ SEMOB
0319	708097596	JYW3961	MT	VW/SANTANA 2000 MI	1998/1999	UQH006171	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB
0320	799001120	MCZ6661	SC	AUDI/A3 1.8T	2002/2003	AGU160700	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	1.200,00	CUIABÁ SEMOB
0321	891808515	ANY9670	MT	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2007	K60089802	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB
0322	225365642	NTX5617	MT	YAMAHA/NEO AT115	2010/2010	E3E2E-005757	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0323	925795208	HSU4884	MS	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	KC08E27049016	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0324	915115271	HFV2605	MT	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0325	863668313	HDD5350	MT	FIAT/SIENA HLX FLEX	2005/2006	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0326	N/I	N/I	N/I	SHINERAY/XY50Q JET 50	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0327	909551871	JXF4662	AM	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	900,00	CUIABÁ SEMOB
0328	884544320	KAJ4055	MT	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0329	904904806	NDM4229	RO	GM/PRISMA MAXX	2006/2007	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0330	861472080	KAQ7928	MT	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0331	771952082	JZF7064	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0332	735739234	JZB9515	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	100,00	CUIABÁ SEMOB
0333	714039993	JYV8783	MT	VW/GOL 16V	1999/1999	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0334	623951215	JYC3489	MT	VW/GOL 1000	1994/1994	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0335	N/I	1º EMPLAC	N/I	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0336	259670561	NPD2345	MT	FIAT/STRADA ADVENT FLEX	2011/2011	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	2.300,00	CUIABÁ SEMOB
0337	736917985	JZL0027	MT	TOYOTA/COROLLA XEI	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0338	681457066	JYQ2118	MT	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00	CUIABÁ SEMOB
0339	724433678	JZD5469	MT	VW/GOL 16V	1999/2000	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	600,00	CUIABÁ SEMOB
0340	676609740	CIN4499	SP	I/VW PASSAT VARIANT	1996/1996	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB

								COM MOTOR INSERVÍVEL			
0341	746325479	KRG0157	MT	VW/PARATI 16V	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	800,00	CUIABÁ SEMOB
0342	615106234	JXZ8322	MT	FIAT/UNO ELECTRONIC	1993/1994	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0343	967708249	DZQ5870	MT	YAMAHA/YBR 125K	2007/2007	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0344	959101594	NIY0C53	MT	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0345	753176297	JZF6402	MT	FIAT/PALIO YOUNG	2000/2001	MOTOR INSERVÍVEL	CINZA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0346	1058401650	PWL3314	MT	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2015/2016	MOTOR INSERVÍVEL	PRATA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.600,00	CUIABÁ SEMOB
0347	802009050	JZQ0104	MT	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0348	644148063	JZU8899	SP	GM/CORSA WIND	1995/1996	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	400,00	CUIABÁ SEMOB
0349	894837028	JYU6319	MT	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2007	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	350,00	CUIABÁ SEMOB
0350	734436424	CTJ1780	MT	VW/GOL SPECIAL	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0351	703370111	CNM0175	MT	I/NISSAN PATHFINDER SE	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.100,00	CUIABÁ SEMOB
0352	791344517	KAM7550	MT	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	300,00	CUIABÁ SEMOB
0353	832947210	KAG5317	MT	YAMAHA/YBR 125E	2004/2004	MOTOR INSERVÍVEL	ROXA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00	CUIABÁ SEMOB
0354	695877020	JYP5C64	MT	GM/CORSA WIND	1998/1998	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0355	746744471	JZD8841	MT	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	MOTOR INSERVÍVEL	VERMELHA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0356	491161476	OBC8090	MT	CHEV/SPIN 1.8L MT LT	2012/2013	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	2.100,00	CUIABÁ SEMOB
0357	701651067	GWW2072	MT	VW/GOL 16V	1998/1999	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0358	812186290	JZU4839	MT	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	MOTOR INSERVÍVEL	VERDE	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0359	229668712	HTT7654	MT	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	1.000,00	CUIABÁ SEMOB
0360	897665015	KAQ0419	MT	JTA/SUZUKI EN125 YES	2006/2007	MOTOR INSERVÍVEL	PRETA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	250,00	CUIABÁ SEMOB
0361	675853516	KAE2727	MT	GM/CORSA SUPER	1997/1997	MOTOR INSERVÍVEL	BRANCA	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	500,00	CUIABÁ SEMOB
0362	130438260	HQW5411	MS	GM/CHEVROLET C1404	1972/1972	MOTOR INSERVÍVEL	AZUL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$	200,00	CUIABÁ SEMOB

ANEXO II

SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado do lote 363 é de aproximadamente 1.300 Kg (mil e trezentos), e a estimativado material a ser reciclado do lote 364 é de aproximadamente 29.700 Kg (vinte e nove mil e setecentos), conforme apresentado na tabela abaixo:

SUCATA INSERVÍVEL						
LOTE	TIPO	QTD	Peso Med. (Kg)	Peso Total (Kg)	UNT (R\$)	TOTAL R\$
363	LEVE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	13	100	1.300	R\$ 1,50	R\$ 1.950,00
364	LEVE B (Automóveis de passeio)	33	900	29.700	R\$ 1,50	R\$ 44.550,00
0	LEVE C (Utilitários)	0	1300	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
0	PESADO (Micro-ônibus, Vans, Caminhões, etc.)	0	13000	0	R\$ 1,50	R\$ 0,00
TOTAL (LANÇE MÍNIMO)		46	-	31.000		R\$ 46.500,00

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA/MODELO	COR	STATUS_LOTE	MÍNIMO	DEPÓSITO
0363.0001	JZA4521	9C2JA0100XR930275	HONDA/CG 125 CARGO	AMARELA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0002	JXZ1369	9C2JC1801PRP14689	HONDA/CG 125 TODAY	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0003	1º EMPLAC	94J1XFBC77M043718	SUNDOWN/WEB 100	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$ 150,00	CUIABÁ SEMOB

0363.0004			FLASH/MV CITY 150	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0005			HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0006			HONDA/CG 150 TITAN ES	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0007			HONDA/BIZ 125 ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0008			HONDA/XRE 300	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0009			HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0010			HONDA/CG150 TITAN MIX EX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0011			IROS/MOVING125 ES	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0012			HONDA/CG 150 JOB	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0363.0013			HONDA/CG 125 FAN	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	150,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0001	JZN2516	9BGRD48X03G199545	GM/CELTA 5 PORTAS	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0002	GLV4104	9BFZZ54ZNB242237	FORD/ESCORT 1.8 XR3	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0003	NTY8692	9BGRG08F0CG181080	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0004	BKA4090	9BGSC08WSSC676978	GM/CORSA WIND	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0005	KAM9J78	9BGSC19Z0YC157233	GM/CORSA WIND	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0006	JZD6324	9BGSC68Z01B150989	GM/CORSA WIND	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0007	JZS6049	9BWCA05X93P082943	VW/GOL 1.0	CINZA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0008	NPO7F43	9BWAA05W79P129748	VW/GOL 1.0 GIV	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0009	KAD3F66	9BWZZ377VP529177	VW/GOL MI	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0010	KAH1626	9BWCA05Y92T163309	VW/GOL SPECIAL	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0011	NPO2J96	9BWBK05U3BP124391	VW/SAVEIRO 1.6 CS	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0012			FORD/KA FLEX	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0013			FORD/ESCORT L	DOURADA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0014			FIAT/UNO MILLE FIRE	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0015			FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0016			FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0017			FIAT/PALIO YOUNG	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0018			FORD/FIESTA GL	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0019			R/LIDER CF 01	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0020			FIAT/PUNTO ELX 1.4	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0021			GM/MONTANA CONQUEST	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0022			GM/MERIVA	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0023			VW/LOGUS GL	AZUL	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0024			FIAT/UNO MILLE IE	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0025			VW/FUSCA	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0026			FORD/FIESTA CLX	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0027			FORD/PAMPA L	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0028			R/ZACHA REBOQUE 2E CF CV	PRETA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0029			FIAT/UNO ELECTRONIC	VERDE	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0030			GM/CELTA 4P SPIRIT	PRATA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0031			GM/CELTA 3 PORTAS SUPER	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0032			GM/CORSA WIND	VERMELHA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB
0364.0033			FIAT/UNO MILLE FIRE	BRANCA	SUCATA INSERVÍVEL	R\$	1.350,00	CUIABÁ SEMOB